



PORTARIA Nº 143, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, localizado no estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme dispõe o artigo 2º da Lei Municipal n.º 801, de 01/03/2005, artigo 1º da Lei Municipal n.º 874, de 13/06/2007 e artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.053, de 14/12/2011,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme composição abaixo:

PRESIDENTE DO CONSELHO – Valter Varela
VICE PRESIDENTE- Rui Vitorio Sobral
SECRETARIA: Mara Aparecida Takakua de Oliveira

REPRESENTANTE ATENÇÃO BÁSICA
TITULAR: Jocimara Alves Carneiro de Ramos
SUPLENTE: Kelly Cristina de Almeida Alves

REPRESENTANTE PRESTADORES
TITULAR: Lauro Roberto Neopomuceno Junior
SUPLENTE: Aletheya Ferrarini

REPRESENTANTE APAE
TITULAR: Valter Varela
SUPLENTE: Clayton Aurélio Ferreira

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL URBANO
TITULAR: Neli Maria de Oliveira
SUPLENTE: Jacira Paes Ladim Fonseca

REPRESENTANTE TRABALHADORES SUS
TITULAR: Barbara Emanuella Lima Busbarido
SUPLENTE: Camila Capobiano

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL ZONA RURAL
TITULAR: Nilzo Tavares da Costa
SUPLENTE: Rui Vitorio Sobral

REPRESENTANTE GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL
TITULAR: William Rodrigo Virginio de Souza
SUPLENTE: Mara Aparecida Takakua de Oliveira



REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL
TITULAR: Jeferson Roberto Cunha da Silva
SUPLENTE: Antônio Marcio Pereira

REPRESENTANTE GOVERNO MUNICIPAL
TITULAR: Carlos Henrique Favorito
SUPLENTE: Eliseu Ferreira

§ **ÚNICO** – O Presidente do Conselho Municipal de Saúde será eleito entre os conselheiros titulares, mediante voto direto, para período de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 2º, da Lei Municipal N.º 801, de 01/03/2005.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 20 DE JACUPIRANGA DE 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A771-9B05-437E-8FE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 21/02/2025 07:34:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A771-9B05-437E-8FE0>